

PORTARIA Nº 719/2023

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 2.001/2022, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2023 E 2024.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, **resolve:**

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores relacionados abaixo e constantes nos anexos da Portaria nº 2.001/2022, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer dos anos de 2023 e 2024.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
MARIA DA PENHA DE PAULA AZEVEDO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMAD	01/08/2023 a 15/08/2023	17/07/2023 a 31/07/2023	20885/2023
PAULO HENRIQUE CARVALHO FACCIN	Agente Comunitário de Saúde	SEMUS	01/08/2023 a 30/08/2023	03/07/2023 a 01/08/2023	22191/2023
RODRIGO SABINO DOS SANTOS	Auditor-Fiscal dos Direitos do Consumidor	PGM	02/10/2023 a 31/10/2022	16/10/2023 a 30/10/2023 e 17/01/2024 a 31/01/2023	22291/2023
SUSANY GARCIA CALVI	Auditor-Fiscal dos Direitos do Consumidor	PGM	02/10/2023 a 31/10/2022	16/10/2023 a 30/10/2023 e 17/01/2024 a 31/01/2023	22291/2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de abril de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

